



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0485/2026

Em, 10 de junho de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA INTELIGENTE DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA PESSOA IDOSA, COM CADASTRO, ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE E CONTROLE DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, que, por intermédio da secretaria competente, avalie a criação do programa por meio de ferramenta digital inteligente destinada ao monitoramento, acompanhamento e planejamento das ações de saúde e assistência voltadas à população idosa do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
**VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação pela necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à população idosa, considerando o crescimento da expectativa de vida e o aumento da demanda por serviços de saúde, assistência social e acompanhamento continuado.

A criação do programa "idoso conectado", por meio de uma ferramenta digital inteligente, representa um importante avanço na modernização da gestão pública municipal, possibilitando o cadastramento e a atualização de informações relevantes sobre a população idosa, tais como condições de saúde, uso de medicamentos contínuos,



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

necessidades especiais de atendimento e demais dados essenciais para o planejamento das ações governamentais.

A disponibilização de informações organizadas e integradas permitirá à administração municipal identificar demandas, antecipar necessidades, otimizar a aplicação dos recursos públicos e desenvolver políticas mais eficientes e humanizadas para a terceira idade.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios da inovação, da transformação digital e da eficiência administrativa, contribuindo para que o município possua instrumentos modernos de gestão e tomada de decisão baseados em dados concretos.

Trata-se, portanto, de uma medida que visa ampliar a qualidade do atendimento à pessoa idosa, fortalecer a rede de proteção social e auxiliar o poder executivo na construção de políticas públicas cada vez mais eficazes, preventivas e voltadas à promoção da dignidade, da saúde e da qualidade de vida dos idosos de Cabo Frio.